



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3961



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA N° 515, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de nomeação de servidora da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar da função de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara**, a pedido, a servidora, **JANETE FILLWOCK MIOTTO**, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 394, de 18 de janeiro de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3961



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 516, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidora para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – PR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 01 da Secretaria Municipal de Educação, de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre o processo de indicação para função de diretor escolar e Comunicado nº 02 da Secretaria Municipal de Educação, de 2 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Resultado do Processo de avaliação dos profissionais indicados para exercer a função de Diretor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **ROSANGELA GOETTEMS**, professora efetiva deste município, para exercer a função de **Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis**, em substituição da Diretora Bruna Maria Rosalen, nomeada pela Portaria nº 397, de 18 de dezembro de 2024, que encontra-se em licença maternidade, durante o período do seu afastamento, para dar continuidade ao mandato em andamento (2025/2026).

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 494, de 3 de dezembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 19 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3961



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 517, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Cambé - PR, com a finalidade de levar duas pacientes para internamento médico na Clínica CERVIN - Unidade Feminina de Cambé.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 18 de dezembro de 2025 às 5h30 e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3961

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 91/2025 de 17/12/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 85/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório autopropelido com kit pé de carneiro, novo, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Céu Azul/PR, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025, referente ao Pregão nº 03/2025 gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CIDES Vale do Ivaí.

VALOR: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.020 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários.

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ROSANA CRISTINA CALAÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3961



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 80/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição e instalação de mobiliário planejado, de primeira linha/qualidade, destinado a atender às necessidades da nova edificação da Unidade de Saúde da Família do Bairro União - PSF 01, localizada na Rua Daniel Muraro, nº 285, Bairro União, conforme especificações descritas neste documento.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
RENNER DOS SANTOS MENDES LTDA	40.063.347/0001-06	113.000,00

Céu Azul, 19 de dezembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3961



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso caput, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de 01 (um) caminhão 6x4 equipado com caçamba basculante de 12m³, novo, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, Céu Azul/PR, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP.

Justificativa: A frota de caminhões e equipamentos pesados atualmente à disposição da Secretaria Municipal Viação, Obras e Urbanismo encontra-se defasada, com alto índice de desgaste mecânico e elevado custo de manutenção, resultando em atrasos na execução de programas de apoio à agricultura e conservação de estradas rurais. A aquisição de um caminhão 6x4 basculante de 12m³ é essencial para assegurar a continuidade e ampliação das ações da Secretaria, especialmente na logística de materiais e execução de manutenção e melhorias em infraestrutura urbana e rural, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias à população do nosso município. A Prioridade 107, prevê expressamente a destinação de recursos para aquisição de equipamento desta natureza, com contrapartida financeira municipal, configurando-se a presente contratação como parte integrante da execução do Convênio, visto que as tratativas junto ao Sistema "Portal dos Municípios" do Paranacidade, oportuniza a demanda por Adesão de Registro de Preços Externo. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025 - CIDERSOP é a forma mais vantajosa, célere e segura para o atendimento da necessidade, uma vez que o Município de Céu Azul é consorciado ao CIDERSOP e a Ata resulta de processo licitatório regular (Pregão Eletrônico nº 016/2025), com preços comprovadamente competitivos e objeto tecnicamente superior ao originalmente previsto..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
INGÁ CAMINHÕES LTDA	23.008.729/0001-00	745.000,00

Céu Azul, 19 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:

LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
19/12/2025 07:18:10
Assinatura digital avançada.
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2025 07:18:03:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p/235d965964296>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3961

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL 55-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025 - M.C.A.O
Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COMPREENDENDO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, COM TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS, COM RECURSOS DE ASSINATURA DIGITAL, CARIMBO DE TEMPO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO E ALOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA, PARA AS NECESSIDADES DE PÚBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL-PR**. Justificativa: Administração pública Municipal tem o dever legal de promover a publicidade dos atos administrativos, em observância aos princípios constitucionais de publicidade, sendo necessário a contratação de solução tecnológica para sanar a prestação e regularidade das publicações oficiais em cunho municipal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA	17.711.155/0001-39	5.400,00

Céu Azul, 19 de dezembro de 2025. LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3961



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 044/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Revoga a Resolução nº 010/2025 de
21 de janeiro de 2025.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2025, a Resolução nº 010/2025, de 21 de janeiro de 2025, que Designava a Servidora **ANDRÉIA BUFFON**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 19 de dezembro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Educação
Dec. nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuaazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3961

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 036 DE 2025

**Nomeia Comissão Organizadora de Concurso
Público de Provimento dos Cargos Efetivos da
Câmara Municipal de Céu Azul, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores Marcílio Antonio da Silva, Genessi Ferreira da Conceição, e a Senhora Ângela Maria Madeira, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal, designada para tal finalidade por meio da Portaria nº 513/2025 do Executivo Municipal, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora de Concurso Público de Provimento dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Céu Azul, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Art. 2º A Comissão Organizadora de Concurso Público nomeada por esta Portaria tem por atribuições acompanhar e fiscalizar os trabalhos referentes ao Concurso Público, a serem executados por empresa especializada e devidamente contratada para este fim.

Art. 3º Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevante interesse para a Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, em 19 de dezembro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052-***-***-63) em 19/12/2025 12:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuaazul.pr.gov.br/crc> e informe o código: 251219122437DE53